



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1935/2024



Fis: N° 01

Proc. N° 2023/2024

DISPÕE SOBRE PRÁTICA DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA PARA CRIANÇAS E ADULTOS DO BAIRRO ALDEIA DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de providenciar parcerias ou construção de piscinas no sentido de realização da prática de natação e hidroginástica, para população do bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Setembro de 2024.

**Thiago Rodrigues Alves
Vereador**

- Justificativa -

~~Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propriedade
Em 17/09/2024
Presidente~~

Justifico a presente propositura considerando que a natação é compreendida por especialistas em saúde como sendo uma das atividades mais completas e benéficas para a saúde.

As atividades aquáticas vêm evoluindo de maneira satisfatória de acordo com as exigências da sociedade e do próprio ser humano, sendo uma das modalidades esportivas mais praticadas em academias e clubes. São inúmeros os benefícios das atividades aquáticas, em diferentes faixas-etárias e respeitando melhoria em diversos níveis:

Aspecto físico: a possibilidade de realizar movimentos sem causar impacto às articulações e tendões; estimulação de toda a musculatura e manutenção do tônus muscular; efeitos benéficos sobre o sistema respiratório e cardiovascular; recuperação de enfermidades etc.

Aspecto psicológico: tendência à elevação da autoestima, alívio dos níveis de stress, maior disposição para enfrentar as atividades cotidianas, entre outros.

Aspecto social: é perceptível como há novas possibilidades de favorecimento das relações interpessoais e consequente aumento dos laços de amizade, interesse em compartilhar experiências e ideais, entre outros.

Essa indicação tem como objetivo o benefício para população usufruir de aulas de natação e hidroginástica, é de interesse público que reveste -se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CHIARA MARILIA DE BRUWERIJ

771 000700 7116707-13C-91

No 100.

